



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 102/2023

“Indica ao Poder Executivo a necessidade do envio de projeto de lei à Câmara, alterando a Lei Municipal nº 1.149/18, concedendo novo prazo aos cidadãos para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS FUNDÃO.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DO ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA PARA ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 1.149/18, CONCEDENDO NOVO PRAZO PARA ADESÃO DOS CIDADÃOS AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS FUNDÃO.**

A presente Indicação propõe ao Poder Executivo a necessidade do envio de projeto de lei à Câmara, objetivando a alteração da Lei Municipal nº 1.149/18, para conceder aos cidadãos nova oportunidade de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS FUNDÃO.

A referida lei permite ao cidadão que se encontra em débito com os tributos municipais a oportunidade de regularização, quando o débito se refere à Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, Imposto Sobre Transmissão de Bens imóveis – ITBI, Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Multas por Infração à Legislação Municipal e outros de origem municipal.

O refinanciamento ainda é possível quando forem débitos advindos da inadimplência de tributos ou por descumprimento de obrigações acessórias, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, protestado ou não.

Porém, o período para adesão ao REFIS FUNDÃO exauriu-se em 10 de maio de 2019, motivo pelo qual a lei carece de alteração para oferta de novo prazo aos nossos cidadãos.

Sabemos que o REFIS possibilita, por meio de parcelamentos e outras condições de pagamento, que nossos cidadãos possam se organizar para quitarem as suas dívidas. É, ao mesmo tempo, uma forma que o município tem para incrementar a arrecadação, tendo em vista que é com o dinheiro dos impostos, que são realizadas ações e políticas públicas em



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

todas as áreas de interesse da sociedade como Saúde, Infraestrutura, Segurança, Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

Assim, certo da atenção e importância do tema proposto, conto com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 24 de maio de 2023.

NEGÃO DO BLOCO (REPUBLICANOS)

Vereador do Município de Fundão/ES